



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

MOÇÃO DE PESAR 02/2025 GAB. 02

A Câmara Municipal, através do vereador abaixo assinado vem, na forma regimental apresentar, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR à FAMÍLIA CARDOSO**, pelo falecimento do **Sr. Ciriaco Cardoso da Silva**, ocorrido no dia 15 de Fevereiro de 2025.

Esta Egrégia Casa de Leis, tendo pleno conhecimento da grande pessoa que era o Sr. Ciriaco Cardoso da Silva, de vida ativa em prol do Município de Visconde do Rio branco.

A sua ida nos tristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo sentem a profunda falta que deixara com o seu partir, e nós, Vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG não poderíamos deixar de abraçar os familiares, a família nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É a Moção,

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 17 de Fevereiro de 2025.

Alex Vinicius Coelho
Vereador